



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 582, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Denomina Telecentro Comunitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o PL – CV nº 01/2009, de autoria do Vereador José Gabriel Ferreira, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisca Menezes da Silva**, o **Telecentro Comunitário** instalado pela Prefeitura Municipal em convênio com o Ministério das Comunicações numa das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada à Rua Joaquim Bezerra, no centro desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2009.


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito